DECRETO Nº 1684-03/2023

Abre Crédito Suplementar e dá outras providências

JOÃO HENRIQUE DULLIUS, Prefeito Municipal de Cruzeiro do Sul/RS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, especialmente de acordo com o disposto na Lei Municipal nº. 1953 de 18 de novembro de 2022;

DECRETA:

Art. 1° O Poder Executivo abre Crédito Suplementar no Orçamento vigente, como segue:

Órgão: 07 - SECRETARIA MUN. DA AGRICULT. E M. AMBIENTE
Unidade: 01 - SMAMA
18.541.0014.2017 Manutenção Serviços Defesa Ambiental
3.4.4.90.52000000 Equipamentos e material permanente (704) ..... R$ 11.000,00

Órgão: 09 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE E SANEAMENTO
Unidade: 02 FUNDO MUNICIPAL SAUDE
10.301.0021.2038 Fundo Municipal de Saúde-Rec da União
3.3.3.90.39.000000- Outros serviços de terceiros-PJ (971).....R$ 48.000,00

Órgão: 04 SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
Unidade: 01 - SAF
04.1220006.2007 Manutenção Secretaria da Administração e Finanças
3.3.3.90.39.000000- Outros serviços de terceiros-PJ (408) ..... R$ 75.000,00

Órgão: 10 - SECRETARIA MUNICIPAL ASSIS. SOCIAL E HABITAÇÃO
Unidade: 02 - FUNDO MUN. ASSIS. SOCIAL (FMAS)
08.244.0022.2054 Manutenção Benefícios Eventuais
3.3.3.90.32000000- Material, bem ou serviço para distribuição gratuita (11016) ... R$ 10.000,00

Órgão: 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULT. ESPORTES
Unidade: 03 - SMECE-DEMAIS GASTOS
12.306.0018.2030 Manutenção Programa Merenda Escolar e PDDE
3.3.3.90.30.000000 Material de consumo (860) ..... R$ 30.000,00

Total: R$ 174.000,00

Art. 2º Para dar cobertura ao crédito referido no artigo anterior indicamos:

-recurso proveniente de provável excesso de arrecadação, nos termos do art. 43, § 1º, inciso II, da Lei nº 4.320/64 de 17/03/1964: Recurso 4504 CUSTEIO-GESTÃO DO SUS ..... R$ 48.000,00

- o superávit financeiro referente ao exercício de 2022, apurado nos termos da Lei nº 4.320/64, de 17/03/1964, art. 43, § 1º, inciso I e § 2º, valor referente ao Recurso 1049 REC. FUNDO MUN. MEIO AMBIENTE.....R$ 11.000,00

Órgão: 08-SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CUL. E ESPORTES
Unidade: 03- SMECE - DEMAIS GASTOS
27.812.0004.4013 Apoio à entidades recreativas e desportivas
3.3.3.50.43.000000- Subvenções sociais (866) ..... R$ 20.000,00

Órgão: 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CUL. ESPORTES
Unidade: 03 - SMECE-DEMAIS GASTOS
12.364.0019.2031 Contribuição para transporte de alunos curso superior
3.3.3.50.41.000000 Contribuições (863) ..... R$ 10.000,00

Órgão: 07 - SECRETARIA MUN. DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
Unidade: 01 - SMAMA
20.1220006.2016 Manutenção Secretaria da Agricultura e Meio Ambiente
3.3.3.90.39.000000 Outros serviços de terceiros- PJ (712) ..... R$ 35.000,00

Órgão: 07 - SECRETARIA MUN. DA AGRICULTURA E M. AMBIENTE
Unidade: 01 - SMAMA
20.608.0015.2018 Manut. Acesso as Propriedades Rurais e Incentivos a Produção
3.3.3.90.30.000000- Material de consumo (715) ..... R$ 40.000,00

Órgão: 10 - SECRETARIA MUN. ASSIS. SOCIAL E HABITAÇÃO
Unidade: 02 - FUNDO MUNICIPAL ASSIS. SOCIAL (FMAS)
08.244.0022.2042 Manutenção Fundo de Assistência Social (FMS)
3.4.4.90.52000000 Equipamentos e material permanente (1109) ..... R$ 10.000,00

Total: R$ 174.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, 29 de novembro de 2023.

JOÃO HENRIQUE DULLIUS
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

LEANDRO LUIS JOHNER
Sec. Administração e Finanças